



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Decreto nº 053, de 09 de Julho de 2020** - Nomeia a Comissão para apuração dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e não pagos até a presente publicação.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 053, DE 09 DE JULHO DE 2020

Nomeia a Comissão para apuração dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e não pagos até a presente publicação.

O Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas do direito financeiro público.

DECRETA:

Art. 1º Constituiu a Comissão de servidores para apuração dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e não pagos até a presente publicação.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto será constituída pelos seguintes servidores:

I – Nome: Evanete de Souza Andrade
CPF: 909.749.306-63
Matrícula: 115595

II – Nome: Deraldino Costa Lima Neto
CPF: 017.606.185-19
Matrícula: 235905

III – Nome: Adilson de Santana Santos
CPF: 029.401.815-86
Matrícula: 234206

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela servidora Evanete de Souza Andrade.

Art. 3º O relatório conclusivo da posição dos restos a pagar de que trata este decreto deverá ser apresentado até a data 31 de agosto de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Lafaiete Coutinho, 09 de Julho de 2020.

José Freitas de Santana Júnior
Prefeito Municipal

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*